

PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA

PROCESSO Nº 2015.01.00000009 - APOSENTADORIA POR IDADE

PORTARIA Nº 7.363, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera dispositivos constantes na Portaria nº 7.137/2015, que dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade ao servidor Euphrasio Bueno de Souza, e dá outras providências.. O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 7.137/2015, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria Por Idade ao servidor Euphrasio Bueno de Souza, passa a vigorar com a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: "portador do RG nº 297295 SSP/MT" LEIA-SE: "portador do RG nº 197295 SSP/MT" Art. 2º Continuam em vigor os demais dispositivos inalterados constantes na Portaria nº 7.137/2015.

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7aba0c3b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar